



INDICAÇÃO 005/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. JOSÉ ROSA FILHO, D.D. Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté – MG;**

INDICANDO-LHE:

Que o café (lanche) servido aos servidores da Garagem Municipal seja igual ao lanche servido nos demais setores da administração.

JUSTIFICATIVA:

Deixo meu reconhecimento a esta administração pela melhoria considerável no café servido nos setores, especialmente da Garagem Municipal, mas solicito que o lanche seja distribuído igualmente tanto na sede da prefeitura municipal, quanto no Conselho Tutelar, quanto na Garagem, uma vez que todos os servidores possuem direitos iguais.

Certo de vossa costumeira atenção, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, em 09 de junho de 2025.


RENAN AFONSO DE PAULA FERREIRA

Vereador


Câmara Municipal de Cedro do Abaeté
Marcela Ordones da Silva
Secretária Executiva - 051.064.306-07